PORTARIA N 6.433/2022

EXTINGUE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.587/2009,

- RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a portaria 6.248/2021, que concedia gratificação de 20% a servidor **JOSÉ MARIA ARRIEL,** ocupante do cargo efetivo de Condutor de Veículos.

Art. 2º - Comunique-se ao Departamento Pessoal para realizar as anotações necessárias na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2022.

Santo Antônio do Amparo, 21 de março de 2022.

CARLOS HENRIQUE AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE AVELAR:59678526620
Dados: 2022.03.21 16:16:10 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente foi publicado no dia 21 / 03 / 2022
ASSINATURA